



# *Prefeitura Municipal de Cambé*

Estado do Paraná

**LEI Nº. 1.091/1997**

SÚMULA: Dá denominação à área pública do Conjunto Habitacional Dr. José dos Santos Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.** – A área pública do Conjunto Habitacional Dr. José dos Santos Rocha, da Planta Geral do Município, com área de 1.558,89 m<sup>2</sup>, situada entre as ruas Projetadas “A” e Projetada “O”, passa a denominar-se “Praça Valdir Aparecido Costa”.

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 08 de Maio de 1997.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº 09/1997.**

**Autor: Executivo Municipal.**